ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1368/2021-PMS, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM DE NOMEAÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO DA HOSPITALIDADE QUE PASSA A SER CHAMADA DE SEBASTIANA DOS SANTOS FERREIRA.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica nomeada a creche localizada no bairro Hospitalidade com o nome **SEBASTIANA DOS SANTOS FERREIRA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio **ROSELINA MATOS,** em SANTANA-AP, 14 de junho de 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA